



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 05 de Agosto de 2022.

Edição 3750 | Páginas: 06

8ª LEGISLATURA | 63º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan;
- e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra;
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol;
- g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro;
- g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart;
- e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol;
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral;
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart;
- e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan;
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra;
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra;
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues;
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente);
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Erratas das Resoluções nº 342, 343, 421 e 422/2022 02
- Resoluções nº 428, 429 e 430/2022 03
- Republicação do Extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 053/2020 04
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2020 04
- Extrato do Contrato nº 033/2022 04
- Extrato do Contrato nº 034/2022 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 4545/2022 05
- Republicação da Resolução nº 6530/2022 05
- Resoluções nº 6536 a 6543/2022 05

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0342/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retifica a Resolução nº 0342/2022, publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3721, de 24 de junho de 2022, considerando o memorando nº 0106/2022/GABINETE/LENIRRODRIGUES, no qual solicita alteração do período da viagem da Excelentíssima Senhora Deputada Lenir Rodrigues Santos.

Onde se lê: saindo no dia 05.07.2022.

Leia-se: saindo no dia 06.07.2022.

Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2022

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matricula nº 27012 / ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0343/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retifica a Resolução nº 0343/2022, publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3721, de 24 de junho de 2022, considerando o memorando nº 0107/2022/GABINETE/LENIRRODRIGUES, no qual solicita alteração do período da viagem da servidora Estefany Souza Silva.

Onde se lê: saindo no dia 05.07.2022.

Leia-se: saindo no dia 06.07.2022.

Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2022

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matricula nº 27012 / ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0421/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0421/2022 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3746 de 01 de agosto de 2022.

Onde lê-se: Processo nº 642/2022

Leia-se: Processo nº 642/2021.

Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matricula nº 27012 / ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0422/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0422/2022 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3746 de 01 de agosto de 2022.

Onde lê-se: Processo nº 654/2022

Leia-se: Processo nº 654/2021.

Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matricula nº 27012 / ALE/RR



RESOLUÇÃO Nº 0428/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 029/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
245/2021	HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR E SEUS ANEXOS.	14.344.789/0001-02	-LUELLYS GOMES LOIOLA MATRÍCULA: 13480 (FISCAL) -LAIANA ROCHA DA SILVA MATRÍCULA: 28953 (FISCAL SUPLENTE)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0429/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, com destino ao município de Rorainópolis/RR, que saíram no dia 28.07.2022 e retornaram dia 02.08.2022, onde acompanharam o Excelentíssimo Senhor Deputado Gabriel Picanço em visitas e reuniões com colonos do referido município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aurelice Rodrigues de Almeida	18180
Dallyla Melo Bezerra	28671

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0430/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 028/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
241/2021	H. S. NEVES JUNIOR	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.	36.616.851/0001-00	-LUELLYS GOMES LOIOLA MATRÍCULA: 13480 (FISCAL) -JÚLIO CESAR SAMPAIO DA SILVA MATRÍCULA: 26430 (FISCAL SUPLENTE)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 053/2020

PROCESSO Nº 300/2020

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: E D S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 05.534.927/0001-25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/33.90.39-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.168.144,13 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e treze centavos)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: LUIS EDUARDO TRAJANO SANTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 112/2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 55/2020

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO

ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR

DE 06/07/2022, PODENDO SER RESCINDIDO CONFORME

INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

PARTÍCIPES:

COOPERANTE BENEFICIADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONCEDENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/DR-RR

CNPJ Nº: 03.786.915/0001-62

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA

LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

VIGÊNCIA: 06/07/2022 até 06/07/2023

PELO COOPERANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONCEDENTE: ALMECIR DE FREITAS CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 141/2022

CONTRATO Nº 033/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA

ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE

RORAIMA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: CABURAI GÁS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 19.045.028/0001-73

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011 / 101 / 33.90.30-07 / 33.90.30-04

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

VIGÊNCIA: 02/08/2022 até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 37.714,50 (Trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: JÉSSICA MARTINS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 141/2022

CONTRATO Nº 034/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA

ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE

RORAIMA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: R N D A S BOTELHO EIRELI

CNPJ Nº: 30.190.445/0001-42

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011 / 101 / 33.90.30-07/33.90.30-19

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

VIGÊNCIA: 02/08/2022 até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4545/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 4545/2020-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3294 de 01 de setembro de 2020, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar JOSINEY DE LIMA LARANJEIRA, matrícula 23946, CPF: 799.742.872-00, do Cargo Comissionado de Assessor(a) da Mesa Diretora V CAM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOSINEY DE LIMA LARANJEIRA, matrícula 23946, CPF: 799.742.872-00, no Cargo Comissionado de Assessor(a) da Mesa Diretora I CAM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2020.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar JOSINEY DE LIMA LARANJEIRA, matrícula 23946, CPF: 799.742.872-00, do Cargo Comissionado de Assessor(a) da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOSINEY DE LIMA LARANJEIRA, matrícula 23946, CPF: 799.742.872-00, no Cargo Comissionado de Assessor(a) da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 04 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 6530/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) JADE ANDRADE WANZELER, matrícula nº 22688 foi nomeado(a) em 01/05/2019 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de JADE ANDRADE WANZELER, matrícula: 22688, CPF: 031.947.762-23, ocorrida em 01 de maio de 2019 no Cargo CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 6086/2019-SGP de 2 de julho de 2019, publicada no Diário da ALE nº 3024 de 03 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6536/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE LACERDA, matrícula nº 19289 foi nomeada em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de MARIA APARECIDA DE LACERDA, matrícula: 19289, CPF: 509.400.582-00, ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 5797/2022-SGP de 30 de junho de 2022, publicada no Diário da ALE nº 3724 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6537/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) NILTON CEZAR DE SOUSA, matrícula nº 10477 foi nomeado em 01/01/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de NILTON CEZAR DE SOUSA, matrícula: 10477, CPF: 296.067.303-44, ocorrida em 01 de janeiro de 2016 no Cargo CM-5 Assessor III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6538/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ROBERTO BAZILO DE ABREU**, matrícula nº 11818 foi exonerado em 30/04/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de ROBERTO BAZILO DE ABREU, matrícula: 11818, CPF: 225.493.902-53, ocorrida em 30 de abril de 2016 no Cargo Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6539/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ROBERTO BAZILO DE ABREU**, matrícula nº 11818 foi nomeado em 01/05/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ROBERTO BAZILO DE ABREU, matrícula: 11818, CPF: 225.493.902-53, ocorrida em 01 de maio de 2016 no Cargo FS-8 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 4728/2022-SGP de 25 de maio de 2022, publicada no Diário da ALE nº 3701 de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6540/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ROBERTO BAZILO DE ABREU**, matrícula nº 11818 foi exonerado em 31/12/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de ROBERTO BAZILO DE ABREU, matrícula: 11818, CPF: 225.493.902-53, ocorrida em 31 de dezembro de 2016 no Cargo FS-8 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6541/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ROBERTO BAZILO DE ABREU**, matrícula nº 11818 foi nomeado em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ROBERTO BAZILO DE ABREU, matrícula: 11818, CPF: 225.493.902-53, ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo FS-9 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 4728/2022-SGP de 25 de maio de 2022, publicada no Diário da ALE nº 3701 de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6542/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ROBERTO BAZILO DE ABREU**, matrícula nº 11818 foi nomeado em 01/01/2019 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ROBERTO BAZILO DE ABREU, matrícula: 11818, CPF: 225.493.902-53, ocorrida em 01 de janeiro de 2019 no Cargo FS-9 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de

dezembro de 2016 e alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 4728/2022-SGP de 25 de maio de 2022, publicada no Diário da ALE nº 3701 de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO N° 6543/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAELA DE JESUS SILVA ALTINO, CPF: 998.209.602-82 no Cargo Comissionado de SAL-I Superintendente de Logística e Gestão Patrimonial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2022.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

